



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Botucatu, 24 de junho de 2009.

Ao Vereador LELO PAGANI

Ref. Responde o Requerimento nº 609, de 22/6/2009

Prezado Vereador,

Diante do contido no Requerimento nº 609, de 22 de junho de 2009, apresentado e aprovado em sessão ordinária, onde Vossa Excelência solicita a esta Presidência que convide diretores de TV's Câmara para promover palestra sobre a implantação de sistema para a transmissão das sessões camarárias, esclarecemos:

- Pela Portaria 1.307, de 01 de abril de 2009, foi constituída Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, com o objetivo de viabilizar a implantação do televisionamento das sessões da Câmara Municipal de Botucatu, onde ficou estabelecido que a referida comissão, após desenvolver os trabalhos, deverá apresentar aos membros da Mesa Diretora relatório das atividades.

- Assim como ocorre com as demais comissões em funcionamento na Câmara, entendemos que caberá à comissão acima referida promover reuniões, palestras, visitar Câmaras e conhecer o sistema existente, bem como reunir todas as informações elementares á implantação do sistema de transmissão.

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Pelo exposto, deixo de acolher o Requerimento em análise uma vez que cabe a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes as providências solicitadas. Esclareço, por fim, que fica desde já deferida a utilização dos recursos humanos e materiais existentes, tais como assessoria de imprensa, motorista, auditório, etc, para que a Comissão possa desenvolver seus trabalhos.

Atenciosamente.


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal

*Recebido
Reinaldo Mendonça Moreira
26/06/2009*

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 609

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Bol. 221/2009

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que neste ano de 2009 foi formada uma Comissão para Assuntos Relevantes para estudar a viabilidade do televisionamento das sessões da Câmara Municipal de Botucatu;

CONSIDERANDO que com esta medida o Poder Legislativo deverá adotar os mecanismos necessários visando dar totais condições para a transparência dos trabalhos realizados pelos parlamentares;

CONSIDERANDO que outras Câmaras já há algum tempo levam os trabalhos dos parlamentares e todos os eventos que ocorrem na Casa do Povo para os lares dos munícipes;

CONSIDERANDO que há previsão no Plano Plurianual visando o desenvolvimento da comunicação, difusão e participação popular, com implantação de serviços de transmissão pela televisão de sessões da Câmara, proporcionando ampla participação da sociedade botucatuense nas diversas etapas do processo legislativo;

CONSIDERANDO que a transmissão das sessões da Câmara poderão ser feitas pela internet, por TV aberta, por TV a cabo, conforme Lei Federal 8977/1995, que garante a utilização gratuita de um canal de TV a cabo para transmissão das sessões legislativas,

REQUEREMOS, após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, solicitando que sejam convidados os diretores das TV's Câmara de Piracicaba, Sorocaba, Rio Claro ou outras de interesse da Câmara Municipal de Botucatu, convidadas, individualmente, para que, juntamente com a Comissão formada na Casa e os demais vereadores, através de uma palestra seja explicitado as necessidades e as ações que deveremos tomar para que a transmissão se torne realidade no Poder Legislativo Botucatuense.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de junho de 2009.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PT